

Id:12527B065B318045



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a todos que tiverem interesse em participar de dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema e fornecimento de câmeras de segurança em prédios públicos, em atendimento à Administração Municipal e Secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@sjarraial.com.br, até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de recebimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / PIS / COFINCIAMENTO / CUSTEIO / QSE / 25% / FUNDEB / CRAS / SCPV / FNAS

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA E FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, em locais abertos e/ou fechados designados pela administração municipal; sistema composto por no máximo 04 câmeras fixas, do tipo IP Digital; resolução HD de no mínimo 4.0 megapixels, com captação de áudio, visão noturna com sensor de presença, ângulo de visão mínima de 3,6mm e alcance de visão mínima de 30 metros; 01 SWITCH com no mínimo 04 portas RJ45 e capacidade de comutação mínima de 1Gbps; 01 gravador do tipo DVR ou NVR, com capacidade de armazenamento mínimo de 500GB; conexão com central de armazenamento própria por meio de cabos de rede; demais materiais e equipamentos necessários ao funcionamento, suporte técnico e garantia de 12 meses.	Fornecimento / Serviço	1/3	R\$ 4.618,75	R\$ 60.303,75
VALOR TOTAL(R\$)					R\$ 60.303,75

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, conter a descrição do objeto, valor unitário total, conter prazo de validade, garantia dos serviços/produtos (de no mínimo 12 meses de fábrica dos equipamentos e suporte técnico pelo mesmo período) e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

A proposta deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

- Contrato anexo com aditivos;
- Cópia atualizada do CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº 8.036/90);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXIII, do Art. 17, da Constituição Federal;
- Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXIII, do Art. 17, da Constituição Federal;

São João do Arraial (PI), 27 de agosto de 2025



Francisco de Paula Puro de Sousa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI
Avenida Vicente Augusto - Nº 536 - Bairro Centro - São João do Arraial - PI / CEP: 64155-000
CNPJ 01.612.609/0001-84 / 86.3385-1108 / e-mail: licitacao@sjarraial.com.br

Id:07384F436EE182ED

GABINETE DO
PREFEITO



Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 021/2025. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inc. III, "c" da Lei 14.133/21 e alterações). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: Francisco Dias de Oliveira Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 60.913.149/0001-93. Valor estimado: R\$ 184.615,87 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento) do valor recuperado, conforme proposta de preços apresentada. Prazo de vigência: 48(quarenta e oito) meses. Data da assinatura do contrato: 25/08/2025. Fonte de Recursos: FPM/ICMS/TRIBUTOS. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.08.27 16:06:05 -03'00'

Id:089B94BBCC6B82EC

GABINETE DO
PREFEITO



Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 021/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. III, "c", resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 021/2025 a: Francisco Dias de Oliveira Junior Sociedade Individual de Advocacia. São João do Arraial (PI), 25/08/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.08.27 16:06:05 -03'00'

Id:030E7EDA564382FO

GABINETE DO
PREFEITO



Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 022/2025. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inc. I, § 1º da Lei 14.133/21 e alterações). Objeto: aquisição de livros didáticos específicos para a inclusão educacional, destinados aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também aos professores da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: Editora Águia Ltda, CNPJ nº 47.083.884/0001-59. Valor: R\$ 179.790,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura do contrato: 27/08/2025. Fonte de Recursos: FUNDEB /QSE /EDUCAÇÃO 25%. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.08.27 16:06:04 -03'00'

Id:0471C452B3CD82EF

GABINETE DO
PREFEITO



Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 022/2025. Objeto: aquisição de livros didáticos específicos para a inclusão educacional, destinados aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também aos professores da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. I, § 1º, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 022/2025 a: Editora Águia Ltda, CNPJ nº 47.083.884/0001-59. São João do Arraial (PI), 27/08/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.08.27 16:07:04 -03'00'